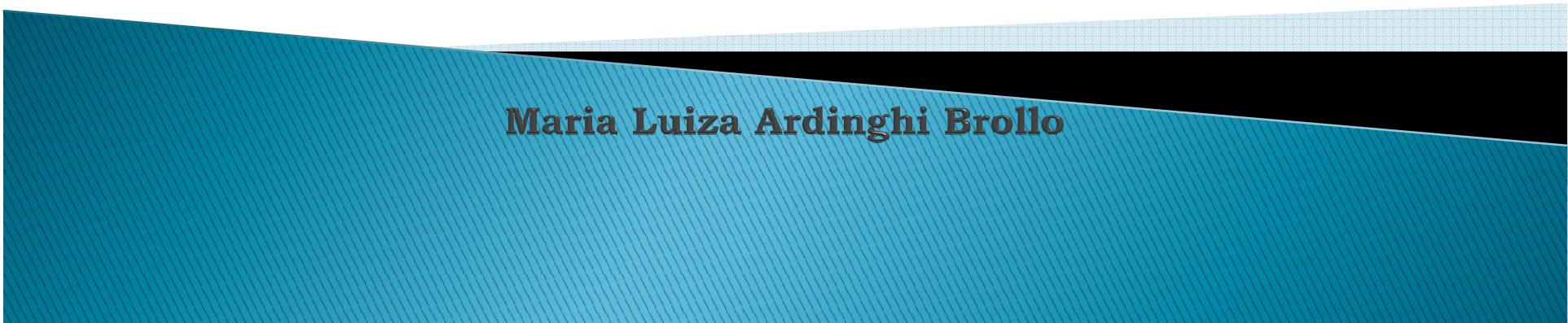


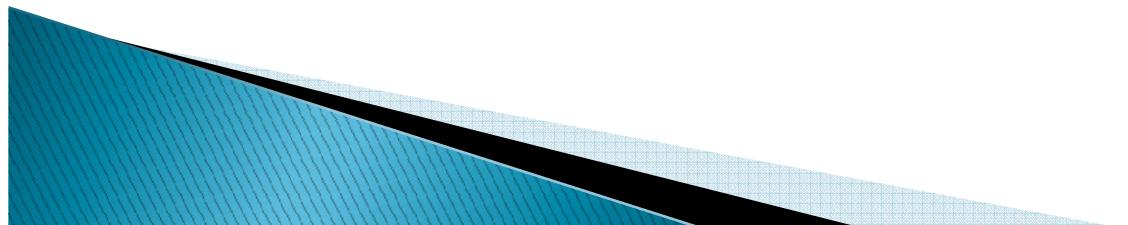
# **PROPOSTA DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E A SMS**



**Maria Luiza Ardinghi Brollo**

# **Objetivo:**

**Garantir o atendimento  
interdisciplinar à pessoa com  
deficiência intelectual no  
município de Campinas,  
promovendo seu desenvolvimento  
integral e a sua inserção social  
através de técnicas de promoção à  
saúde.**



**Proposta: 12.000 procedimentos/mês para  
1.026 usuários/mês.**

**Custeio: R\$ 215.000,00/mês, por 24 meses  
(prorrogáveis por mais 36 meses),  
normatizado pela Portaria/GM 1635 de 12  
de setembro de 2002.**

**Controle: a auditoria e o controle serão  
realizados pela Coordenadoria de Avaliação  
e Controle (CAC) e pelo Departamento de  
Gestão e Desenvolvimento Organizacional  
(DGDO).**

**Fluxo: o encaminhamento será feito pelo SOL.**

**Equipe técnica: médico, psicólogo, pedagogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, assistente social e dentistas.**

